

ATA N.º 15/2023

(Contém 12 páginas)

----- No dia vinte e seis do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Antunes, Assistente Técnica, designada para o efeito por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal demandou aos Sr.s Vereadores se pretendiam intervir neste período, manifestando-se o Vereador Nuno Rodrigues, e o Vereador Carlos Ferreira. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues propôs que fosse apresentado um voto de pesar por parte deste órgão autárquico, em memória do Professor José Almendra, tendo todos os membros que integram este órgão executivo concordado com o proposto, emitindo o seguinte voto de pesar: -----

VOTO DE PESAR

----- *“É com marcado pesar que os membros que integram o Executivo Municipal de Miranda do Douro tomaram conhecimento do falecimento do Professor José Almendra, no passado dia vinte de junho, determinando este órgão autárquico na presente reunião dedicar um voto de pesar à distinta pessoa que foi enquanto professor, político, dirigente associativo, e cidadão ativo na vida social deste Município, em diversos âmbitos. -----*

----- *Considerado uma personalidade dinâmica, altruísta, e empenhada nos compromissos, e desafios que aceitou, e assumiu ao longo da sua existência, ficando, assim, mais empobrecida esta região com a sua falta.*

----- *A Câmara Municipal de Miranda do Douro lamenta a circunstância, expressando sentidas condolências à sua estimada família e amigos.” -----*

----- O Vereador Carlos Ferreira deu conhecimento de uma carta que lhe foi dirigida por parte de uma munícipe, residente em Sendim, através da que vem apresentar queixa relativamente a um estacionamento na rua onde reside, porque considera que se trata de estacionamento abusivo, argumentando que obstruí a passagem de outros veículos. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues transmitiu a respeito desta questão que, o fiscal da Câmara Municipal já tinha estado in loco, assim como a GNR, e ele próprio inclusivé, e que, já conversaram com as pessoas envolvidas nesta situação, no sentido de resolver o assunto. -----

----- Afirmou que, não obstante, a munícipe que apresentou missiva será novamente informada relativamente ao que reportou. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de doze de junho de dois mil e vinte e três, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião, a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 09 de junho de 2023 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 2.765.452,08 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros, e oito cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 763.205,06 (setecentos e sessenta e três mil, duzentos e cinco euros, e seis cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Proposta de isenção do pagamento de taxas para o ano 2023. Regulamento de liquidação, cobrança e pagamento de taxas e licenças municipais. Isenção de taxas para o ano de 2023 para a instalação de esplanadas – artigo 9.º, n.º 3 do Regulamento n.º 490/2023 aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Miranda do Douro em sessão extraordinária de 5 de novembro de 2013. Constrangimentos económicos no setor, aumento de salário e outros, resultantes da inflação. Apoio ao setor da restauração;
2. Proposta de Qualificação – Concurso Limitado por Prévia Qualificação para constituição do direito de superfície sobre um prédio urbano localizado na cidade de Miranda do Douro.
3. Pedido de apoio financeiro por parte da Costumes e Tradições – Associação de Pauliteiros e Danças Mistas;
4. Requisição de autocarro por parte do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro;
5. Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Igreja paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas;

6. Férias Ativas / AAAF Verão 2023 – Almoço dos monitores / assistentes operacionais nos refeitórios municipais;
7. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Cércio;
8. Realização do ATL durante a interrupção letiva das férias de verão e aprovação das alterações ao regulamento;
9. Atribuição de insígnias de honra e de mérito no dia 10 de julho, “Dia da Cidade de Miranda do Douro”;
10. Isenção de pagamento de taxas da entrada na semana de abertura das piscinas descobertas de Miranda do Douro e Sendim;
11. Pedido de apoio financeiro por parte do Núcleo da Liga dos Combatentes;
12. Requisição de autocarro por parte da ENZONAS – Associação de Caminheiros de Bragança;
13. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito;
14. Pedido de Legalização c/obras – Obras de edificação de edifício destinado a arrumos (uso geral);
15. Designação da composição da comissão de toponímia;
16. Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do concelho de Miranda do Douro;
17. Arranjos Urbanísticos em Sendim, Atenor, Teixeira, Prado Gatão, Palaçoulo, Picote e Barrocal do Douro;
18. Arranjos Urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, S. Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas;
19. Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa.
20. Alteração do projeto e Trabalhos complementares - “da Empreitada de Arranjos Urbanísticos nas Freguesias de Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro da Silva, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas”.
21. Regulamento de Gestão de Combustíveis no interior das Áreas Edificadas;
22. Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – “Reconstrução do Cemitério de Miranda do Douro.”
23. Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais – “Reabilitação do Largo de Nossa Senhora dos Caminhos.”
24. Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – “Fornecimento e Instalação de projetores no Estádio Municipal.”
25. Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – “Recuperação da Biblioteca Municipal de Miranda do Douro.”

DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Proposta de isenção do pagamento de taxas para o ano 2023. Regulamento de liquidação, cobrança e pagamento de taxas e licenças municipais. Isenção de taxas para o ano de 2023 para a instalação de esplanadas – artigo 9.º n.º 3 do Regulamento nº 490/2023 aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Miranda do Douro em sessão extraordinária de 5 de novembro de 2013. Constrangimentos económicos no setor, aumento de salário e outros, resultantes da inflação. Apoio ao setor da restauração”** -----

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal apresentou a proposta mencionada em epigrafe no sentido deste órgão autárquico apreciar, aprovar e submeter à apreciação e aprovação do Órgão Deliberativo, nos precisos termos exarados na referida proposta. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, concernente à isenção do pagamento de taxas para o ano 2023, conforme previsto no Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, respeitantes à instalação de esplanadas, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 19.º do Regulamento n.º 490/2013, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Miranda do Douro, em sessão extraordinária realizada a cinco de novembro de dois mil e treze, atendendo aos constrangimentos económicos no setor da restauração, nomeadamente o aumento de salários, entre outros, resultantes da inflação, nos termos exatos que constam na proposta supramencionada, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Mais deliberou, nos termos das alíneas b) e c), do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter a presente proposta à apreciação e aprovação do honorável Órgão Deliberativo. -----

----- 2. **“Proposta de Qualificação – Concurso Limitado por Prévia Qualificação para constituição do direito de superfície sobre um prédio urbano localizado na cidade de Miranda do Douro.”** -----

----- Foi presente o relatório final respeitante a proposta supracitada, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, submeter para conhecimento aos membros do digníssimo Órgão Deliberativo, a proposta supracitada, respeitante ao concurso limitado por prévia qualificação para constituição do direito de superfície sobre um prédio urbano localizado na cidade de Miranda do Douro, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- 3. **“Pedido de apoio financeiro por parte da Costumes e Tradições – Associação de Pauliteiros e Danças Mistas.”** -----

----- No sentido deste órgão executivo atribuir apoio financeiro, vem a Costumes e Tradições – Associação

de Pauliteiros e Danças Mistas, com sede em Prado Gatão, apresentar requerimento, por forma a que este órgão tomasse deliberação a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Costumes e Tradições – Associação de Pauliteiros e Danças Mistas, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado à concretização do respetivo Plano de Atividades, a executar em 2023, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informação da Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **4. “Requisição de autocarro por parte do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.”** -----

----- Conforme consta em epigrafe, vem o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro solicitar a cedência de autocarro para transporte de alunos a Coimbra, em visita de estudo, no próximo mês de julho. ---

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, facultar o autocarro municipal ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro para transportar alunos que frequentam a disciplina de Língua e Cultura Mirandesa na EBS de Miranda do Douro, nos dias 3 e 18 de julho de 2023, para efetuarem duas viagens à cidade de Coimbra, nas datas mencionadas, nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- No que respeita ao valor apurado pela cedência do autocarro municipal, informou o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, que as viagens acima referidas importam em € 650,70 (seiscentos e cinquenta euros e setenta cêntimos). -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas.”** -----

----- A Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas veio solicitar apoio financeiro para realização de festividade em Cércio. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora do Monte e Santa Eufémia de Duas Igrejas, no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros) para realização de festividade em honra de Santa Marinha, que decorrerá de 21 a 23 de julho, na localidade de Cércio, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informação da Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **6. “Férias Ativas / AAAF Verão 2023 – Almoço dos monitores / assistentes operacionais nos refeitórios municipais.”** -----

----- A Técnica Superior, Dr.^a Sandrine Araújo, apresentou informação por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse acerca do assunto acima indicado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou por unanimidade, autorizar os monitores e os assistentes operacionais afetos à atividade supracitada a almoçarem nos refeitórios municipais, caso pretendam fazê-lo e a título gracioso, atendendo à informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.^a Sandrine Araújo, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **7. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Cércio”.** -----

----- A Associação Cultural e Recreativa de Cércio vem solicitar apoio financeiro no sentido de concretizar as propostas que integram o respetivo Plano de Atividades ao longo do ano 2023. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Cércio, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **8. “Realização do ATL durante a interrupção letiva das férias de verão e aprovação das alterações ao regulamento.”** -----

----- Por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito do tema referido em intitule, apresentou informação o Técnico Superior, Professor Francisco Parreira, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao Regulamento Interno do Programa “Férias Ativas”, bem como estipular, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º do referido regulamento, e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º das Normas de Funcionamento das AAAF, estipular o valor de € 80,00 (oitenta euros) pela participação de cada um dos educandos no referido programa, incluindo a inscrição, as refeições e o seguro. -----

----- Mais deliberou, que, em caso de ter dois educandos inscritos o segundo usufruirá de um desconto de vinte cinco por cento. -----

----- **9. “Atribuição de insígnias de honra e de mérito no dia 10 de julho, “Dia da Cidade de Miranda do Douro”.** -----

----- À semelhança do que vem ocorrendo em anos transatos foi apresentada, pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, uma sumula biográfica respeitante às personalidades e entidades que serão agraciados com medalhas de honra e de mérito a conceder na data em que é celebrado o “Dia da

Cidade de Miranda do Douro”, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo conteúdo, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, propor à digníssima Assembleia Municipal a aprovação da proposta elaborada pelo Executivo Municipal, respeitante à atribuição de insígnias de honra e de mérito, no dia 10 de julho, “Dia da Cidade de Miranda do Douro. -----

----- **10. “Isenção de pagamento de taxas da entrada na semana de abertura das piscinas descobertas de Miranda do Douro e Sendim.” -----**

----- Foi apresentada informação técnica a respeito do assunto acima agendado no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do respetivo teor. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento da taxa de entrada nas piscinas descobertas de Miranda do Douro, de Sendim, e de Palaçoulo na semana de abertura, que terá início no dia 19 de junho e término a 23 de junho do ano em curso, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior, Prof. Nuno Preto, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **11. “Pedido de apoio financeiro por parte do Núcleo da Liga dos Combatentes.” -----**

----- O Núcleo da Liga dos Combatentes de Miranda do Douro, solicitou apoio financeiro para realização de evento em homenagem aos Combatentes na Guerra do Ultramar, assim como, aos Combatentes na Grande Guerra de 1914/1918, naturais do Concelho de Miranda do Douro. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro por ao Núcleo da Liga dos Combatentes, tendo o serviço da Cultura apurado que o encargo referente a este apoio é de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com a informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dr.ª Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **12. “Requisição de autocarro por parte da ENZONAS – Associação de Caminheiros de Bragança.” -----**

----- A ENZONAS – Associação de Caminheiros de Bragança apresentou requerimento a solicitar a cedência de autocarro municipal para as datas de 25 a 28 de junho, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de autocarro à ENZONAS – Associação de Caminheiros de Bragança, no período de 25 a 28 de julho de 2023, conforme

despacho exarado no requerimento, e nos termos da informação técnica apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- Quanto ao montante apurado pela cedência do autocarro municipal, informou o responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, que importa em € 1.312,00 (mil, trezentos e doze euros). -----

----- **13. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de Transporte Gratuito”** -----

----- A respeito do assunto supramencionado apresentou informação a Técnica Superior, Dr.^a Luísa Dias, por forma a que este órgão autárquico deliberasse a respeito do assunto supradito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.^a série do Diário da Republica n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do proc.º n.º 214/2023, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.^a Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **14. “Pedido de Legalização c/obras – Obras de edificação de edifício destinado a arrumos (uso geral).”** -----

----- No que concerne ao assunto referido em intitule prestou informação o Técnico Superior da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Alberto Carlos Silva, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação apresentada pelo Técnico Superior da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Carlos Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, devendo o requerente num prazo de trinta dias úteis, após a realização das obras, a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização, instruído de acordo com o n.º 5, do artigo 73.º-C do RMUE, devendo o interessado proceder à entrega da certidão do registo predial, ficando o procedimento acima descrito condicionado à sua apresentação. -----

----- **15. “Designação da composição da comissão de toponímia.”** -----

----- Quanto ao assunto aludido em denomine prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nomear para integrar a Comissão de Toponímia do Município de Miranda do Douro os seguintes elementos: Helena Maria da Silva Ventura Barril, responsável pela área da Cultura, Fernando Vaz das Neves, em representação da Assembleia Municipal, nomeado pelo órgão deliberativo, Arquiteto Fernando Silva, Chefe de Divisão de Urbanismo e Gestão

Urbana, Dr. Domingos Raposo, licenciado em História, Dr. Alfredo Cameirão, cidadão com profundos conhecimentos em Língua Mirandesa. -----

----- **16. “Arranjos Urbanísticos em diversos pontos do concelho de Miranda do Douro.”** -----

----- No sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito do assunto acima mencionado foi apresentada informação técnica pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária n.º N00400942, emitida pelo balcão do Novo Banco, prestada pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, aquando da adjudicação da empreitada acima indicada, no valor de € 11.365,15 (onze mil, trezentos e sessenta e cinco euros, e quinze cêntimos), em conformidade com a informação apresentada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação aos Serviços de Contabilidade. -----

----- **17. “Arranjos Urbanísticos em Sendim, Atenor, Teixeira, Prado Gatão, Palaçoulo, Picote e Barrocal do Douro.”** -----

----- No sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito do assunto acima mencionado foi apresentada informação técnica pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária n.º N00401133, emitida pelo balcão do Novo Banco, prestada pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, aquando da adjudicação da empreitada acima indicada, no valor de € 16.434,22 (dezasseis mil, quatrocentos e trinta e quatro euros, e vinte e dois cêntimos), em conformidade com a informação apresentada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação aos Serviços de Contabilidade. -----

----- **18. “Arranjos Urbanísticos em Vila Chã, Fonte de Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, S. Pedro, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas.”** -----

----- No sentido deste órgão executivo se pronunciar a respeito do assunto acima mencionado foi apresentada informação técnica pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária n.º N00401134, emitida pelo balcão do Novo Banco, prestada pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, aquando da adjudicação da empreitada acima indicada, no valor de € 16.935,02 (dezasseis mil, novecentos e trinta e cinco euros, e dois cêntimos), em conformidade com a informação

apresentada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação aos Serviços de Contabilidade. -----

----- **19. “Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Constantim, Cicouro, São Martinho e Póvoa.”** -----

----- Por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a respeito do assunto referido em epigrafe, foi apresentada informação técnica pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária n.º N00401135, emitida pelo balcão do Novo Banco, prestada pela empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.ª, aquando da adjudicação da empreitada acima indicada, no valor de € 16.517,49 (dezasseis mil, quinhentos e dezassete euros, e quarenta e nove cêntimos), em conformidade com a informação apresentada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação aos Serviços de Contabilidade. -----

----- **20. “Alteração do projeto e Trabalhos complementares - “da Empreitada de Arranjos Urbanísticos nas Freguesias de Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, São Pedro da Silva, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas.”** -----

----- Por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a respeito do assunto referido em epigrafe, foi apresentada informação técnica pelo Chefe de Divisão de Obras Públicas. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação apresenta pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Pedro Pereira, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar as alterações ao projeto, aprovar os trabalhos complementares da mesma espécie de outros previstos, no valor de € 12.868,25 (doze mil, oitocentos e sessenta e oito euros e vinte cinco cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Aprovar a totalidade de trabalhos complementares no valor de € 36.080,36 (trinta e seis mil, oitenta euros, e trinta e seis cêntimos), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor. Aprovar os trabalhos a menos em € 122.939,19 (cento e vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove euros, e dezanove cêntimos, correspondentes a 38,51%do valor total do contrato. Aprovar a prorrogação da empreitada em mais cem dias. Aprovar o pedido de cabimento e compromisso. Solicitar a prestação de caução de 5%, bem como, aprovar a respetiva minuta do contrato. -----

----- **21. “Regulamento de Gestão de Combustíveis no interior das Áreas Edificadas.”** -----

----- Por forma a que este órgão executivo se pronunciasse a respeito do assunto referido em epígrafe, foi apresentada informação técnica por parte da Técnica Superior, Liliana Silva. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Liliana Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar o Regulamento de Gestão de combustíveis no Interior das Áreas Edificadas. -----

----- Enviar o referido regulamento para consulta pública para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias, e publicá-lo no Diário da República. Sendo após de terminado este processo, submetido a reunião de Assembleia Municipal para aprovação definitiva. -----

----- **22. “Auto de medição n.º 2 de trabalhos normais – “Reconstrução do Cemitério de Miranda do Douro”.** -----

----- O auto de medição de trabalhos normais supracitado, respeitante à empreitada de Reconstrução do Cemitério de Miranda do Douro, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Ernesto F. Vieira Lopes Unipessoal, sendo o valor do presente auto de € 13.965,00 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco euros). -----

----- **23. “Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais – “Reabilitação do Largo de Nossa Senhora dos Caminhos.”** -----

----- O auto de medição de trabalhos normais supracitado, respeitante à empreitada de Reabilitação do Largo de Nossa Senhora dos Caminhos, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de medição n.º 6 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Tamanho Óbvio Unipessoal Lda., sendo o valor do presente auto de € 14.750,00 (catorze mil, setecentos e cinquenta euros). -

----- **24. “Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – “Fornecimento e Instalação de projetores no Estádio Municipal.”** -----

----- O auto de medição de trabalhos normais supracitado, respeitante à empreitada de Fornecimento e Instalação de projetores no Estádio Municipal, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Cunha Bastos, Lda., sendo o valor do presente auto de € 74.600,00 (setenta e quatro mil, seiscientos euros). -----

----- **25. “Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – “Recuperação da Biblioteca Municipal de Miranda do Douro.”** -----

----- O auto de medição de trabalhos normais supracitado, respeitante à empreitada de Recuperação da Biblioteca Municipal de Miranda do Douro, foi presente à reunião no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação o auto de medição n.º 1 de trabalhos normais, referente à empreitada acima mencionada, adjudicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construção e Obras Públicas, S.A., sendo o valor do presente auto de € 65.279,07 (setenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove euros e sete cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 9/2023, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram onze horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretário redator. -----


